

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE QUATRO PONTES		CNPJ: 95719381/0001-70	
Endereço: RUA GASPAR MARTINS, 560			
Cidade: QUATRO PONTES	CEP: 85940-000	DDD/Telefone: (45) 3279-8100	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: JOÃO INÁCIO LAUFER		C.P.F. 841446299-53	
C.I./Órgão Expedidor: 4438414-0		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA SÃO BORJA, Nº 514		CEP: 85940-000	
Município: QUATRO PONTES		UF: Paraná	DDD/Celular: (45)
E-mail 1 : gabinete@quatroPontes.pr.gov.br E-mail 2 engenharia@quatroPontes.pr.gov.br		DDD/Telefone: (45)	

2 – DO PROJETO		
<b>2.1 Serviço</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO</b>	
Recape e Pavimentação Asfáltica na Nova Linha Lorenz	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 Dias
<b>2.2 Trecho</b>		
<b>Extensão Total: 472,00 m</b> <b>Área Total: 3148,55 m<sup>2</sup></b>  <b>O trecho a ser recapeado:</b> Início coordenadas: 2434'12,12" S e 53'56'20,48"O Fim coordenadas: 24"34'4.82"S e 53"56'19.39"O Extensão: 221m Área: 1485,05 m <sup>2</sup> <b>O trecho de pavimentação nova:</b> Início coordenadas: 24'34'4.82" S e 53'56'19.39"O Fim coordenadas: 24'33'56,93" S e 5326'20.13"O Extensão: 251 m Área: 1663,50 m <sup>2</sup>		

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 2/5

**2.3 – Justificativa socioeconômica**

A estrada rural a ser pavimentada, tem destino para vários moradores e agricultores ao longo do trajeto e também a indústria. Com melhores estradas rurais a municipalidade proporcionará inúmeros benefícios à população, principalmente para escoamento das safras, produtos pecuaristas e também escoamento da indústria localizada no trecho de intervenção. A pavimentação da estrada municipal garantirá segurança e melhores condições ao transporte dos alunos da área rural até à escola. Bem como, gerará economia na conservação das estradas, já que a manutenção de uma estrada adequada e pavimentada é de baixo custo.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	1	120
2	1	Pavimentação	Ud	01	121	180
3	1	Ligantes Betuminosos	Ud	01	151	180
4	1	Sinalização	Ud	01	151	180

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-	R\$ 16.839,46
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 315.000,00	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	0,00	0,00	0,00
120	0,00	0,00	0,00
150	121.945,39	6.519,03	0,00
180	193.054,61	10.320,43	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>R\$ 315.000,00</b>	<b>R\$ 16.839,46</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 331.839,46</b>		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

**Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/5

### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Quatro Pontes, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 16.839,46 (dezesesseis mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotar, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( x ) Contratação ( ) Mista

Mista ( breve detalhamento ) :

Local : Quatro Pontes

Data : 30/11/2022



**João Inácio Laufer**  
CPF: 841446299-53  
Prefeito municipal

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>		
Assunto	<b>Plano de Trabalho</b>	Página	5/5

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento Estrutural do Pavimento com memorial de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART
- Orçamento
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Declaração de Guarda e Preservação dos Documentos
- Documento Orçamentário de Contrapartida
- Cronograma Físico- Financeiro

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PLANO DETRABALHO.30.11.2022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 02/12/2022 12:03.

Inserido ao protocolo **16.271.099-0** por: **Maria Augusta Gadens** em: 30/11/2022 15:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**85c707b7eab34e8d4e1aafc49da16361.**